

LEI N.º 1.642 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

**DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
BENEDITA SOUSA RODRIGUES, A RUA
VITÓRIA LOCALIZADA NO BAIRRO SINHÁ
SABÓIA, NA CIDADE DE SOBRAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Benedita Sousa Rodrigues, a Rua Vitória localizada no bairro Sinhá Sabóia, na cidade de Sobral.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de agosto de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL